

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.498/2016**

Autoriza o remanejamento de vagas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na Escola Master, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.802/2016 (Processo CEE-ES n.º 005/2016/ SEP n.º 73075450), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-03-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir do início do ano letivo de 2016 até 28 de junho de 2017, o remanejamento de 40 (quarenta) vagas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do turno matutino para o turno noturno, ministrado na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º. 3.857/2014, publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 2014, que renovou a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 28 de junho de 2014.

Vitória, ES, 20 de abril de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação